



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 364 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Exonerar, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Sr<sup>o</sup>. **LEONARDO PENIDO ALVES**, Fiscal de Rendas, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Assessor Técnico de Urbanismo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 05 de novembro de 2019.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino